



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 132/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

***“Designar os membros para compor a Comissão que procederá Processo Administrativo Disciplinar de Daiane Bittencourt”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o que determina o Acordo Coletivo 2014/2015, quanto a obrigação da instauração de Processo Administrativo;

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – Resolução Cofen nº 421/2012;

**Considerando** a apuração do erro operacional da empregada responsável pelos recolhimentos de Imposto de Renda retido na fonte sobre a Folha de Pagamento do Coren/SC que gerou danos ao erário do Coren/SC em virtude dos juros e multas, baixam as seguintes determinações.

**Art. 1º** - Designar as empregadas abaixo relacionadas para compor a Comissão que irá instruir o Processo Administrativo Disciplinar aberta em face da empregada Daiane Bittencourt da Rosa para averiguar atos/fatos cometidos durante expediente:

1. Alessandra Lúcelia Otto
2. Juliane Antonia Guerra
3. Mariana Lemos Pelandre

**Art. 2º** A designação acima será pelo prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria por todos os membros, podendo ser solicitada prorrogação para conclusão da Processo Administrativo Disciplinar, desde que justificada e a critério da autoridade superior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de abril de 2015.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga**  
**Coren/SC 33.635**  
**Secretária**